



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO Nº 176/2026

COXIM/MS, 05 DE MAIO DE 2026

“Decreta luto oficial no Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, em sinal de pesar pelo falecimento do servente Elizio Barros da Silva.”

EDILSON MAGRO, Prefeito do Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial no Município de Coxim, pelo período de 1 (um) dia, a contar de 05 de maio de 2026, em sinal de profundo pesar pelo falecimento servente **Elizio Barros da Silva**, cidadão que prestou relevantes serviços à comunidade coxinense.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras permanecerão hasteadas a meio-mastro em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta.

Art. 3º As repartições públicas municipais funcionarão normalmente, observadas as manifestações de pesar, assegurada a manutenção integral dos serviços essenciais à população.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coxim/MS, 05 de maio de 2026.

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM/MS